



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA N° 12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a necessidade de monitoramento do sítio eletrônico oficial e das redes sociais do Poder Legislativo;

### RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos, matrícula 1808, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, como responsável pelo monitoramento, desenvolvimento e inserção de conteúdo institucional e/ou de interesse público no sítio eletrônico oficial e nas redes sociais da Câmara Municipal de Pitanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO  
ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a necessidade de monitoramento do sítio eletrônico oficial e das redes sociais do Poder Legislativo;

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos, matrícula 1808, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, como responsável pelo monitoramento, desenvolvimento e inserção de conteúdo institucional e/ou de interesse público no sítio eletrônico oficial e nas redes sociais da Câmara Municipal de Pitanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**5F567A44

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a necessidade de monitoramento do sítio eletrônico oficial e das redes sociais da Câmara Municipal de Pitanga

### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos, matrícula 1808, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, a responsabilidade por:

- a) monitorar, desenvolver e inserir conteúdo institucional e/ou de interesse público no sítio eletrônico oficial e nas redes sociais, aprovado pela Presidência e Direção Geral;
- b) reportar-se à Presidência da Câmara e à Direção Geral caso seja necessário manifestação oficial do órgão;
- c) cientificar a Presidência da Câmara e a Direção Geral no caso de suspeita de invasão das redes sociais ou do sítio eletrônico oficial do órgão.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
**Presidente**